

SindCVM Informa

Sua forma de saber o que acontece.



Vamos bater um papo sobre a importância da representatividade dos servidores?



As eleições para o SindCVM acontecerão em março, mas o processo eleitoral já começa mês que vem, período de inscrição de chapas. Por isso, decidimos realizar um bate-papo sobre a importância da representatividade sindical e a renovação da diretoria para a próxima gestão. Vamos conversar sobre o processo eleitoral, as expectativas para 2022 e a possibilidade de mudança no estatuto para estimular uma maior participação como, por exemplo, a remuneração da diretoria, conforme experiência do SindSusep. O bate-papo ocorrerá via plataforma Teams, na quinta-feira dia 09/12, às 18h30. O link para a sala onde será realizado o encontro será enviado por e-mail. Marque na sua agenda!

E atenção filiado! Para que você não perca essa conversa e a oportunidade de debater novos rumos para o SindCVM é fundamental estar com seus dados em dia junto ao sindicato para receber o link. A atualização do cadastro também é necessária para participar da eleição que deverá ser online. Entre em contato conosco via WhatsApp (21) 97604 1826, atualize seus dados e exerça seu direito ao voto. Aproveite para convidar o servidor que trabalha com você e que não é filiado para juntar-se ao nosso sindicato.

FORME UMA CHAPA

filiados.



Na semana passada, demos mucio a uma campanha incentivando a todos os filiados a participarem das eleições do sindicato. Formar uma chapa não é difícil. Basta você se juntar a mais quatro colegas, aqueles "chapas" seus, e se candidatar. Portanto, são cinco os cargos que compõem a direção. Entenda, em linhas gerais, as principais atribuições de cada diretor:

- Presidente: representa o SindCVM perante terceiros; é responsável por gerir os recursos; convoca sessões da diretoria e Assembleias; admite e dispensa empregados; aprova a propositura de ações judiciais; nomeia comissões especiais e assina contratos em nome do sindicato.
- 2. Diretor Administrativo-Financeiro: é responsável por gerir bens móveis e imóveis do sindicato; organiza e aprova os balancetes; administra os recursos humanos; substitui o presidente em eventuais ausências e autoriza movimentações bancárias.
- 3. Diretor Jurídico: acompanha e organiza todos os procedimentos judiciais do interesse do SindCVM, além de propor e acompanhar ações e recursos de interesse do sindicato ou de seus filiados.
- 4. Diretor de Assuntos Institucionais/Parlamentares: intercâmbio SindCVM entre outras entidades 0 е sindicais; representa a instituição, quando autorizado pelo presidente, em reuniões e encontros; coordena a articulação parlamentar no Congresso Nacional e em outros estados, além de acompanhar o andamento de projetos legislativos de interesse do sindicato e seus

5. Diretor de Operações: conduz as atividades de comunicação social do SindCVM; dá assistência aos filiados aposentados podendo propor ao diretor jurídico medidas judiciais e administrativas com esse intuito; acompanha a posse de novos servidores para apresentar a eles o sindicato e promove encontros e seminários para integrar os filiados e contribuir para seu aprimoramento cultural e profissional.

Além dos diretores, é necessário eleger um suplente no caso de ausência de algum integrante da direção.

Aqueles que se interessarem em saber mais detalhes sobre cada função podem consultar o estatuto do SindCVM, disponível no nosso site.

Participe do nosso bate-papo e ajude a inovar nossa representatividade sindical. Todos ganham com uma categoria unida e participativa.

SindCVM envia ofício ao Ministério da Economia para tratar de reajuste e outras pautas



Em ofício enviado ao Secretário de Gestão e Desempenho de Pessoal, Leonardo Sultani, o SindCVM solicitou uma audiência para tratar de várias questões de interesse dos servidores, sendo a principal delas a possibilidade de reajuste no ano que vem. No documento, o sindicato esclarece que a remuneração das carreiras dos servidores da CVM está congelada desde janeiro de 2019 e que o IPCA projetado do período que vai do último reajuste até dezembro do ano que vem é de 25,71%.

No ofício, consta ainda a informação de que as verbas indenizatórias pagas aos funcionários do Executivo seguem sem reajuste como é o caso das diárias de viagem, cujo valor está congelado desde julho de 2009. O documento ressalta também a atual situação do auxílio-saúde, que está sem correção desde janeiro de 2016, e cujos reembolsos hoje ficam muito aquém dos gastos reais com despesas médicas e hospitalares. Nesse sentido, o SindCVM ressaltou que uma reivindicação do sindicato é justamente utilizar parte da arrecadação da CVM para instituir um plano de saúde que poderia ser autogerido, contaria com a participação dos servidores no custeio e, dessa forma, representaria uma solução definitiva no que diz respeito à saúde do corpo funcional da autarquia. Esta é uma reivindicação antiga dos servidores da CVM e que tem como parâmetro os benefícios oferecidos pelo Bacen e pelo BNDES.

O Sindicato chamou atenção ainda, no ofício, para a necessidade de realização de concurso público para preencher as vagas na CVM o que acabaria, definitivamente, com a movimentação de empregados públicos para suprir as demandas da autarquia, o que pode desvalorizar as carreiras da instituição.

O SindCVM ressaltou, no texto, o fato de que a PLOA (Projeto de Lei Orçamentária Anual) 2022 está em tramitação no Congresso Nacional, o que seria um momento oportuno para incluir no orçamento a recomposição dos vencimentos e verbas indenizatórias aos servidores da CVM. Por fim, o sindicato lembra que a ausência de reajuste no primeiro semestre do ano que vem empurra, necessariamente, qualquer tipo de reposição para 2024, uma vez que 2022 é ano eleitoral e fica vedado o reajuste entre agosto do ano que vem até dezembro de 2023, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Foi enviada cópia do ofício ao presidente Marcelo Barbosa que

respondeu comprometendo-se a tratar o assunto com a merecida

atenção.

Retorno presencial

Entrevista com Oswaldo Molarino Filho, representante dos servidores no CGEP (Comitê de Gestão de Pessoas)



Depois de quase dois anos em teletrabalho, servidores da CVM elegíveis poderão voltar à sede atividades presenciais outras representações da autarquia. A data para o retorno já está marcada: 17 de janeiro de 2022. Aqueles que não puderem retornar à modalidade presencial em função de enfermidades ou outras razões previstas na IN 90, entregaram uma autodeclaração às chefias imediatas. Para aqueles que voltarem, o uso da máscara será obrigatório. Apesar dos esclarecimentos realizados pela administração da CVM, ainda são muitas as dúvidas a respeito do retorno presencial. Buscando esclarecer os pontos ainda em aberto, entrevistamos Oswaldo Molarino Junior, diretor do SindCVM e representante dos servidores no CGEP (Comitê de Gestão de Pessoas).

SindCVM Informa: É possível optar por um regime de trabalho híbrido (parte presencial/parte remoto)?

Oswaldo Molarino: Sim. A partir de 17/01/22, o servidor que fizer opção pelo PG (Plano de Gestão) em tempo parcial poderá trabalhar alguns dias da semana no presencial e outros no teletrabalho. A questão é se o servidor tem idade igual ou superior a sessenta anos e/ou enfermidades definidas no item I do artigo 4º da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 90/2021 precisava assinar a autodeclaração do ANEXO III. Neste ato autodeclarativo confirmou que suas enfermidades estão sob controle e que completou o ciclo vacinal há mais de 30 dias.

SindCVM Informa: A opção pelo retorno presencial ou teletrabalho é definitiva? Ou é possível modificá-la posteriormente? Nesse caso, é necessário justificativa?

Oswaldo Molarino: Vamos esperar que a situação sanitária no Brasil se normalize e, a partir deste marco, possamos retomar as atividades presenciais plenamente. Neste caso de retorno a uma normalidade previsível teríamos os servidores no trabalho presencial e outros no teletrabalho (parcial ou integral). As alterações ou ajustes no número de servidores e na modalidade, parcial ou integral, serão definidas pelo superintendente em cada área. Conforme informado em bate-papo com a DICAD e GEGEP, a cada seis meses o PG poderá ser ajustado.

SindCVM Informa: As salas estarão prontas para o retorno presencial na data estipulada? Haverá distanciamento entre as baias de trabalho?

Oswaldo Molarino: Caberá a SAD (Superintendência Administrativo-Financeira) tomar as providências necessárias para o retorno seguro e gradual dos servidores e demais trabalhadores nas dependências da

Autarquia.

SindCVM Informa: Será necessária a apresentação do passaporte

sanitário para o retorno? Oswaldo Molarino: Pelo que sei todos os servidores que estiverem no presencial precisam estar vacinados com as duas doses ou dose única. Quanto a apresentação do passaporte sanitário, a SAD ainda não se

manifestou sobre o assunto. Todavia, essas e outras questões de ordem

organizacional e estruturais poderão ser direcionadas a SAD.

SindCVM Informa: Os servidores da CVM terão acesso aos demais dados levantados pela pesquisa realizada pela autarquia (além do percentual de vacinados já divulgado)?

Oswaldo Molarino: A pesquisa preliminar sobre o retorno presencial que contou com 503 participantes foi para auxiliar a Administração no planejamento a ser elaborado para retorno ao trabalho nas instalações da Autarquia. As informações quanto as opções dos servidores não serão divulgadas pela SAD. A nota divulgada em 26/10/2021 no PLANTÃO CVM esclarece que as informações consolidadas quanto à modalidade de trabalho de interesse dos servidores encaminhadas aos superintendes para "subsidiar a tomada de decisão para o planejamento sobre o retorno ao presencial e o processo de interlocução dentro da área".

SindCVM Informa: Há um mínimo exigido de servidores de cada setor em trabalho presencial?

Oswaldo Molarino: Enquanto durar o estado de pandemia não haverá limite para a participação no PG em tempo integral. Cessada a pandemia, o limite de 50% ou outro a ser adotado deverá entrar em vigor. Lembrando que a cada seis meses haverá ajustes no PG.

SindCVM Informa: A decisão final sobre o retorno dos servidores de cada área caberá às respectivas superintendências? Ou existem orientações da alta administração nesse sentido?

Oswaldo Molarino: O retorno presencial ao trabalho na Autarquia será realizado de modo gradual e organizado para que todos tenham um ambiente de trabalho seguro e sem riscos para a vida do servidor. É o que se percebe na publicação da PORTARIA CVM/PTE/Nº 183, de 2021. A SAD ficou responsável pelo planejamento e divulgação das ações necessárias para o retorno gradual e seguro das atividades presenciais. A data de 17/01/2022 é um marco para que a SAD tome as providências necessárias para viabilizar o retorno presencial. Os superintendentes em cada área deverão decidir quanto aos servidores que optaram pelo PG. Enquanto durar a pandemia, em tese, todos os servidores podem participar do PG em tempo integral, todavia a critério de cada superintendência pode haver ajustes no número de servidores em tempo integral e parcial a partir de janeiro, mas somente para os servidores que assinaram a autodeclaração do ANEXO III. Aqueles que assinaram a autodeclaração dos ANEXOS I e II permanecerão no trabalho remoto ou no teletrabalho em tempo integral.

SindCVM Informa: Qual a melhor opção para quem quer continuar no trabalho remoto integral: participar do plano de gestão ou fazer a declaração do artigo 4 da IN 90?

Oswaldo Molarino: Lembro que todos os servidores que estejam dentro dos critérios de riscos elencados no artigo 4º da IN 90/21 precisavam assinar a autodeclaração do ANEXO I para permanecerem no trabalho remoto ou ingressarem no teletrabalho (Plano de Gestão em tempo integral). Neste último caso, em acordo com a chefia imediata, o servidor pode optar por ingressar no PG pois permitirá um melhor ajuste na pactuação dos trabalhos a serem realizados.

SindCVM Informa: Quais as dificuldades que os servidores podem encontrar com a volta do trabalho presencial?

Oswaldo Molarino: Sinceramente espero que os servidores não encontrem dificuldades ou problemas no retorno ao presencial. O que podemos imaginar é que tenhamos um número muito reduzido de servidores no presencial a partir de 17/01/2022. Mas serão os próprios servidores em sintonia com a Administração que poderão identificar e sanar esses problemas.

SENADO APROVA A PEC 23. DECISÃO ABRE CAMINHO PARA O CONGRESSO VOTAR A REFORMA ADMINISTRATIVA





A PEC 23, também conhecida como PEC dos Precatórios, foi aprovada no plenário do **Senado** nesta quinta-feira (02) por 61 votos a 10. A proposta permite um adiamento de parte dos precatórios devidos pela União e, por isso, também ganhou o apelido de PEC do Calote. Adiando o pagamento dos precatórios, o governo terá uma folga que permitirá pagar o Auxílio Brasil no valor de R\$ 400,00 até o fim de 2022, medida eleitoreira que tenta recuperar a popularidade em declínio do presidente Jair Bolsonaro.

A PEC 23 também muda o teto de gastos, que é a regra fiscal que limita a despesa pública ao Orçamento do ano anterior corrigido pela inflação, na verdade, permitindo "furar" esse teto. O adiamento do pagamento de precatórios também deve gerar uma "bola de neve", uma vez que a dívida do governo seguirá crescendo.

A PEC 23 voltará para a Câmara dos Deputados para uma nova votação, uma vez que houve modificações do texto no Senado.

A aprovação da PEC dos Precatórios abre caminho para que a PEC 32, que trata da Reforma Administrativa, siga adiante, um desejo que o Ministro da Economia, Paulo Guedes, não esconde. Nos próximos dias, todos os esforços do Governo devem se concentrar para arregimentar votos favoráveis à PEC 32, proposta que facilita a terceirização, altera os critérios da avaliação de desempenho, permite a contratação de temporários por até 10 anos, o que inviabiliza na prática a realização de concursos entre outros pontos que prejudicam o serviço público brasileiro.

Entidades que representam servidores seguem com a mobilização nas redes sociais para derrubar a PEC 32. Os contatos com os parlamentares devem se intensificar para evitar o avanço da Reforma Administrativa. Há ainda a previsão de manifestações presenciais em Brasília na próxima semana.

O SindCVM apoia a mobilização contra a PEC e segue atento à tramitação da proposta. Fique ligado nas nossas redes sociais e mantenha-se atualizado sobre o tema. O momento é de alerta total para evitar a aprovação da Reforma Administrativa. Não à PEC 32!